

## FATO RELEVANTE

### M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS Companhia Aberta – CVM nº 20338 CNPJ nº 07.206.816/0001-15

A M. DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS (“M. DIAS” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”) conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e na Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002 (“ICVM 358/02”), conforme alterada, vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado o seguinte:

No dia 27 de abril de 2015, às 9h, na filial da Companhia localizada no Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua São Francisco, nº 531, Bairro Santo Antônio, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselho”), deliberando, por unanimidade, com fundamento no artigo 14, IX, do Estatuto Social, autorizar a Companhia a negociar com ações de sua própria emissão, na forma do art. 30, § 1º, “b” da LSA, c/c a Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980 (“ICVM 10/80”), mediante Programa de Recompra de Ações (“Programa”), com as seguintes características:

- I - Objetivo: recompra de ações ordinárias, sem diminuição do capital social, com o propósito de maximizar o valor para os acionistas;
- II - Quantidade de ações a serem adquiridas: máximo de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) ações ordinárias, a critério da Diretoria;
- III - Quantidade de ações em circulação: conforme definição do artigo 5º da Instrução CVM nº 10/80, o volume de ações ordinárias atualmente em circulação no mercado é de 28.909.997 (vinte e oito milhões, novecentos e nove mil e novecentos e noventa e sete). A quantidade de ações a serem adquiridas, referida no item “II” acima, corresponde a 1,56% das ações ordinárias em circulação;
- IV - Duração: o Programa será executado dentro de um prazo de até 365 dias contados desta data;
- V - Recursos para o Programa: a aquisição das ações ordinárias dar-se-á a débito da conta de reserva de lucros disponível, a qual apresentava, na data-base de 31.12.2014, saldo no montante de R\$ 1.359.932.462,07 (um bilhão, trezentos e cinquenta e nove milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos); e,
- VI - Sociedade corretora: o Programa será realizado através de BTG Pactual CTVM S/A, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, 14º andar, São Paulo-SP e de Geração Futuro Corretora de Valores S/A, Avenida Paulista, n.º 1.106, 6º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, São Paulo - SP.

Eusébio/CE, 27 de abril de 2015.

Geraldo Luciano Mattos Júnior  
Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria  
Diretor de Relações com Investidores